PORTARIA Nº 313 DE 15 DEDE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação do servidor Dácio de Andrade Silva como coordenador do Programa Câmara Itinerante, concede gratificação e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008; e

CONSIDERANDO a criação do Programa Câmara Itinerante, através da Resolução nº 004/2019, publicada em 09 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor como responsável pela organização, logística e coordenação do mencionado Programa.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designado como responsável pela organização, logística e coordenação do Programa Câmara Itinerante, criado pela Resolução nº 004/2019, cumulativamente com as atribuições do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, que ocupa nesta Casa, nomeado pela Portaria nº 211, de 11 de janeiro de 2017, o servidor DÁCIO DE ANDRADE SILVA, CPF nº 220.341.106-68.

Art. 2º. O servidor designado no art. 1º, fará jus à gratificação prevista no art. 32, Anexo III-A, da Lei nº 3.472, de 22/04/2015, enquanto durar a designação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2019

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL